

Lei n.º 462.

(Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício de 1965)

A Câmara Municipal de São
decreta e eu, sanciono a seguinte
lei:

Artigo 1.º - A Receita do Município
de São para o exercício de 1965 é orçada
em: R\$ 82.100.000,00 (oitenta e dois milhões
e cem mil cruzeiros), de acordo com a
seguinte discriminação.

CÓDIGO SERIAL	Especificações da Receita	Parciais R\$	Totais R\$
	<u>Receitas Correntes</u>		
	<u>Receita Tributária</u>		
1.1.21	<u>Impostos: Imposto Territorial:</u>		
	Urbano	900.000,00	
	Rural	5.000.000,00	
1.1.22	Imposto s/ Transmissão de Propriedade de Imóvel Inter- Vivos	8.000.000,00	
1.1.23	Imposto Predial	2.500.000,00	
1.1.24	Imposto de Renda	800.000,00	
1.1.25	Imposto s/ Indústrias e Profissões	7.200.000,00	
1.1.26	Imposto s/ Diversões Públicas	200.000,00	
	<u>Taxas:</u>		
1.2.11	Taxas de Estatística:		
	Taxa de cadastro municipal	500.000,00	
1.2.12	Taxas de Expediente e Emprego:		
	Taxa de Averbação de Transmissões	1.000.000,00	
	Expediente diversos	500.000,00	
1.2.16	Taxas de Assistência Social		

CÓDIGO GERAL	Especificação da Receita	Parciais R\$	Total R\$
	Para fins educativos	500.000,00	
1.1.2.17	Taxas Rodoviárias	2700.000,00	
1.1.2.19	Taxas de Limpeza Pública	300.000,00	
1.1.2.21	Taxas de Afirmação de Pessoas e Medidas: Afirmação Municipal	100.000,00	
1.1.2.22	Taxas de União: Taxa de calçamento	20.000,00	
	Taxa de conservação de calçamento	50.000,00	
1.1.2.27	Taxas de Serviços Diversos: Taxa de iluminação pública	3.300.000,00	
	Taxa de muros	50.000,00	
	Taxa de inocentes no Depósito Municipal	20.000,00	
	Taxa de Aprovação de Plantas	100.000,00	
	Taxa de passeios	50.000,00	
	Taxa de Aquecimento e Aquecimento	100.000,00	
1.1.2.00	Contribuições de Melhoria	100.000,00	
	Total da Receita Tributária	32.290.000,00	32.290
	<u>Receita Patrimonial</u>		
1.2.0.00	Renda de Aposentados	6.000.000,00	
1.2.3.00	Participações e Dividendos Juros e dividendos	40.000,00	6.040
	<u>Receita Industrial</u>		
1.2.2.00	Receitas de Serviços Públicos: Taxa de Água	2.000.000,00	
	Taxa de esgotos	20.000,00	
	Renda do Motociclismo	1.000.000,00	
	Renda do Cemitério	500.000,00	
	Total da Receita Industrial	3.530.000,00	3.530
	<u>Transferências Correntes</u>		
1.4.1.00	Quota-parte do Imposto de Renda	15.000.000,00	

M. Silva

DIGO R/L	Especificações da Receita	Parciais R\$	Totais R\$
2.00	Quota-parte do Imposto de Consumo	10.000.000,00	
2.00	Quota-parte do Imposto Estadual	25.000,00	
5.00	Quota-parte do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes	5.672.500,00	
7.00	Quota-parte do Imposto s/ Energia Elétrica	25.000,00	
8.00	Contribuições da União	2.000.000,00	
8.11	Contribuições do Estado	2.000.000,00	
8.13	Contribuições Diversas	150.000,00	
	<u>Total das Transferências</u>	<u>34.872.500,00</u>	<u>34.872.500,00</u>
	<u>Receitas Diversas</u>		
1.00	Multas	150.000,00	
2.00	Cobrança da Dívida Ativa	500.000,00	
3.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	
4.00	Outras Receitas Diversas	130.000,00	
	<u>Total das Receitas Diversas</u>	<u>800.000,00</u>	<u>800.000,00</u>
	<u>Total das Receitas Correntes</u>	<u>77.532.500,00</u>	<u>77.532.500,00</u>
	<u>Receitas de Capital</u>		
0.00	Operações de Crédito	4.567.500,00	
0.00	Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	
0.00	Outras Receitas de Capital	90.000,00	
	<u>Total das Receitas de Capital</u>	<u>4.567.500,00</u>	<u>4.567.500,00</u>
	<u>Total Geral</u>		<u>82.100.000,00</u>
Artigo 2º:	A Despesa do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no exercício de 1965, é fixada em R\$ 82.100.000,00 (oitenta e dois milhões e cem mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação.		

Código GERAL	Especificações da Despesa	Fornecido R\$	Total R\$
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Governo e Administração Geral</u>		
	<u>Legislativo</u>		
	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.01	<u>Material de Consumo</u>	50.000,00	
	<u>Material de Expediente</u>	50.000,00	
	<u>Executivos</u>		
3.1.1.1-03	Subsídio e Representação do Prefeito	120.000,00	
	<u>Gessoral</u>		
3.1.1.1-03	<u>Gessoral Civil</u>		
	<u>Remunerações</u>	5.268.000,00	
	<u>Quinquênios</u>	360.000,00	
	<u>Gratificações</u>	900.000,00	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>		
	<u>Material de Expediente</u>	400.000,00	
	<u>Combustíveis e Lubrificantes</u>	300.000,00	
3.1.4.0.03	<u>Encargos Diversos</u>		
	<u>Viagens Administrativas</u>	500.000,00	
	<u>Diárias de Viagens</u>	400.000,00	
	<u>Despesas de Pronto Pagamento</u>	300.000,00	
	<u>Despesas Imprevistas</u>	300.000,00	
	<u>Soma de Governo e Administração Geral</u>	9.298.000,00	
		9.298.000,00	9.298
	<u>Encargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Fundada Interna</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.6.0-11	<u>juros da Dívida Pública</u>	1.000.000,00	
	<u>juros da dívida Municipal</u>	1.000.000,00	

M. S. L.

Ano R.R.	Especificação da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
	Soma de Encargos Gerais	1.000.000,00	1.000.000,00
	<u>Transportes e Comunicações</u>		
	Diversos		
	(Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - S.M.E.R.)		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
1.1.40	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	1.836.000,00	
	Quinquênios	60.000,00	
	Gratificações	200.000,00	
	Salários	2.000.000,00	
2.0.49	<u>Material de Consumo</u>		
	Para Rodovias	2.000.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00	
4.0.49	<u>Encargos Diversos</u>		
	Manutenção de Rodovias	2.000.000,00	
	Transportes Diversos	500.000,00	
	Viagens de Inspeção	200.000,00	
		11.796.000,00	
	Soma de Transportes e Comunicações	11.796.000,00	11.796.000,00
	<u>Educação e Cultura</u>		
	<u>Ensino Primário</u>		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
1.1.61	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	6.820.000,00	
	Quinquênios	280.000,00	
	Substituições	220.000,00	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
3.1.2.0.61	<u>Material de Consumo</u>		
	Material didático	500.000,00	
	Material de Expediente	300.000,00	
3.1.4.0.61	<u>Encargos Diversos</u>		
	Aluguéis	100.000,00	
	Transportes e viagens	400.000,00	
		8.620.000,00	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.61	<u>Subvenções Sociais</u>		
	A Baixas Escolares	20.000,00	
		20.000,00	
	<u>Ensino Médio Secundário</u>		
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.62	<u>Subvenções Sociais</u>		
	A Ginásios e Colégios	600.000,00	
		600.000,00	
	<u>Soma de Educação e Cultura</u>		
	<u>Saúde</u>		
	<u>Assistência Médico Hospitalar</u>		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1.71	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	120.000,00	
	Gratificações	100.000,00	
		120.000,00	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.71	<u>Subvenções Sociais</u>		
	A Santa Casa de Misericórdia Padre Custódio	80.000,00	
		80.000,00	
	<u>Soma de Saúde</u>		
		210.000,00	210.000,00

M. L. L.

Especificação da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
<u>Trabalho, Previdência e Assistência Social</u>		
<u>Previdência Social</u>		
<u>Transferências Correntes</u>		
<u>Contribuições de Previdência Social</u>		
<u>Contribuições diversas</u>	1.380.000,00	
	1.380.000,00	
<u>Inativos e pensionistas</u>		
<u>Inativos</u>		
<u>Aposentados, inválidos e inativos</u>	219.600,00	
<u>Pensionistas</u>		
<u>Pensões diversas</u>	318.000,00	
	537.600,00	
<u>Salário Família e Abono Familiar</u>		
<u>Salário Família e Abono Familiar</u>		
<u>Abono de Família</u>	960.000,00	
	960.000,00	
<u>Assistência a Desvalidos e Indigentes</u>		
<u>Subvenções Sociais</u>		
<u>Auxílios a indigentes e desvalidos</u>	282.400,00	
	282.400,00	
<u>Soma de Trabalho, Previdência e Assistência Social</u>	3.160.000,00	
		3.160.000,00
<u>Habituação e Serviços Urbanos</u>		
<u>Serviços de Água e Esgotos</u>		
<u>Despesas de Custeio</u>		
<u>Pessoal</u>		

Código GERAL	Especificações da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
3.1.1.1-92	<u>Pessoal Civil</u>	2.760.009,00	
	Vencimentos	5.000.009,00	
	Salários	200.000,00	
	Quinquênios	230.000,00	
	Gratificações		
3.1.2.0-92	<u>Material de Consumo</u>		
	Para os serviços de Água e Esgoto	1.500.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	500.000,00	
3.1.4.0-92	<u>Encargos Diversos</u>		
	Conservação de máquinas e veículos	646.000,00	
	Transportes diversos	500.000,00	
		11.336.009,00	
	<u>Limpeza Pública</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1-93	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	540.000,00	
	Gratificações	45.000,00	
	Salários	300.000,00	
3.1.2.0-93	<u>Material de Consumo</u>		
	Para limpeza Pública	100.000,00	
		985.000,00	
	<u>Iluminação Pública</u>		
3.1.4.0-94	<u>Encargos Diversos</u>		
	Forç. e Energia	2.300.000,00	
		2.000.000,00	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.1-95	<u>Pessoal Civil</u>	1.500.000,00	

00/00 AEL	Especificações da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
12.0.95	<u>Material de Consumo</u>		
	Para ruas e praças	500.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	200.000,00	
14.0.95	<u>Oncargos Diversos</u>		
	Conservação de ruas e praças	100.000,00	
	Transportes diversos	500.000,00	
	Conservação de bueiros e Moqueiminas	200.000,00	
		3.000.000,00	
	<u>Parques e jardins</u>		
	Pessoal		
11.1.96	<u>Pessoal Civil</u>		
	Venimentos	1.080.000,00	
	Gratificações	90.000,00	
	Quinquênios	100.000,00	
	Salários	2.030.000,00	
12.0.96	<u>Material de Consumo</u>		
	Para Parques e jardins	200.000,00	
	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00	
14.0.96	<u>Oncargos Diversos</u>		
	Conservação de Parques e jardins	200.000,00	
	Transportes diversos	200.000,00	
	Conservação de bueiros e Ferramentas	1.100.000,00	
		6.500.000,00	
	<u> Mercados Feiras e Matadouras</u>		
	Pessoal		
11.97	<u>Pessoal Civil</u>		
	Venimentos	1.680.000,00	
	Quinquênios	200.000,00	
	Gratificações	140.000,00	
	Salários	500.000,00	

CÓDIGO GERAL	Especificação da Despesa	Parciais R\$	Total R\$
3.1.2.0.97	<u>Material de Consumo</u>		
	Para Mercados, Feiras e Montadours	150.000,00	
3.1.4.0.97	<u>Oncargos Diversos</u>		
	Transportes diversos	150.000,00	
		<u>2.820.000,00</u>	
3.1.1.1.-98	<u>Cemitérios</u>		
	<u>Pessoal</u>		
	<u>Pessoal Civil</u>		
	Venimentos	540.000,00	
	Quinquenários	30.000,00	
	Gratificações	45.000,00	
		<u>615.000,00</u>	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	<u>28.556.000,00</u>	28.556
	Total das Despesas Correntes		62.260
	<u>Despesas de Capital</u>		
	<u>Governo e Administração Geral</u>		
	<u>Executivo</u>		
	Investimentos		
4.1.3.0.08	<u>Equipamentos e instalações</u>		
	Aquisição de móveis e utensílios	200.000,00	
		<u>200.000,00</u>	
	Soma de Governo e Administração Geral	<u>200.000,00</u>	
	<u>Oncargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Fundada Interna</u>		
	Transferências de Capital		
4.1.3.0.11	<u>Amortização da Dívida Pública</u>		
	Amortização da Dívida Municipal	2.700.000,00	
		<u>2.700.000,00</u>	623
	Soma dos Oncargos Gerais	<u>2.700.000,00</u>	2.700

2002/76

0160 RBL	Especificações da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
	<u>Transportes e Comunicações</u>		
	Investimentos		
	Diversos (S.M.E.R.)		
10.49	<u>Obras Públicas</u>		
	Construções de Rodovias	3.000.000,00	
4.0.49	<u>Material Permanente</u>		
	Para Rodovias	500.000,00	
	Luças e Acessórios	500.000,00	
		4.000.000,00	
	Soma de Transportes e Comunicações	4.000.000,00	4.000.000,00
	<u>Educação e Cultura</u>		
	<u>E ensino Primário</u>		
	Investimentos		
11.0.61	<u>Obras Públicas</u>		
	Construções de prédios escolares	4.000.000,00	
4.0.61	<u>Material Permanente</u>		
	Móveis e Utensílios.	3.240.000,00	
		4.240.000,00	
	Soma de Educação e Cultura	4.240.000,00	4.240.000,00
	<u>Abastecimento e Serviços Urbanos</u>		
	<u>Serviços de Água e Esgoto</u>		
	Investimentos		
10.92	<u>Obras Públicas</u>		
	Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	1.500.000,00	
4.0.92	<u>Material Permanente</u>		
	Para o Serviço de Água e Esgoto	500.000,00	
		2.000.000,00	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
	Investimentos		

00160 ERAL	Especificação da Despesa	Parciais R\$	Totais R\$
1.1.0.95	<u>Obras Públicas</u>		
	Aberturas e Calçamentos de Ruas e Praças	1.000.000,00	
1.1.4.0.95	<u>Material Permanente</u>		
	Para ruas e praças	500.000,00	
		1.500.000,00	
	Parques e jardins		
	Investimentos		
1.1.4.0.96	<u>Material Permanente</u>		
	Para Parques e jardins	200.000,00	
		2.000.000,00	
	Mercados, Terras e Botadouras		
	Investimentos		
1.1.3.0.97	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	Equipamentos Diversos	800.000,00	
1.1.4.0.97	<u>Material Permanente</u>		
	Para Mercados, Terras e Botadouras	200.000,00	
		1.000.000,00	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	4.700.000,00	4.700.000,00
	Total das Despesas de Capital		18.840.000,00
	Total Geral		82.100.000,00

Artigo 3º:— Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de Receita até a importância correspondente a 40% (Quarenta por cento), da previsão orçamentária do exercício.

Artigo 4º:— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares de dotações do presente orçamento, até a importância correspondente a 40% (Quarenta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Antônio

Artigo 5º— Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lbri, em
15 de novembro de 1964.

a) Antônio Bartho Mendes de Paiva
Prefeito Municipal.

a) Saulo Bartolomeu de Paiva
Secretário

Registrada e Publicada, na Secretaria
desta Prefeitura, em 15 de novembro 1964

a) Saulo Bartolomeu de Paiva
Secretário Municipal